



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 3211 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0003211-24**, **o seguinte IMÓVEL:** Um lote de terreno situado de frente para o nascente, na Rua Antonio Carneiro da Cunha, s/nº Bairro Vista Alegre, na zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 30 (trinta) nas laterais, e 10 (dez) ditos na linha de fundos, formando uma área de 300m². Com os seguintes limites: Ao poente com terras dos vendedores, ao norte com Luiza Valério da Silva e ao sul com imóvel de Dionisio Leocadio. **PROPRIETARIO(S): PEDRO LUIS DA COSTA MORAES**, identidade nº 114.839-PI, e sua mulher dona **ZELINA MORAES SANTIAGO**, brasileiros, casados, aposentados, CPF nº 307, digo, 131.665.653-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-1-82, fl. 82, do livro 2 de Registro Geral, deste cartório, em 18.11.86. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 08 de julho de 1999. Maria José da Fonseca Veloso, escritã.

R-1-3211- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato no livro nº 21, às fls. 238, em 02.07.99. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pela senhora ARLINDA FERREIRA BATISTA BRAGA, brasileira, casada, do lar, identidade nº 277.766-PI e CPF nº 353.674.823-68, residente e domiciliada na Q-88, C-15, Parque Piauí, Teresina – PI. Por compra feita a Pedro Luis da Costa Moraes e sua mulher dona Zelina Moraes Santiago, acima qualificados. Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e me exibiu a certidão negativa municipal. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 08 de julho de 1999.

AV-2-3211-DADOS PESSOAIS -Nos termos do requerimento datado de 16 de julho de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **ARLINDA FERREIRA BATISTA BRAGA**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade CI/RG nº 277.766-SSP/PI, e do CPF/MF: nº 353.674.823-68, residente e domiciliada no Conj. Parque Piauí, Q-088, C-015- Parque Piauí -PI, na cidade de Teresina-PI; **procede-se a presente averbação, para fazer constar** : O órgão expedidor de sua carteira de identidade, que ficou omissa no ato do registro imobiliário, como sendo: **SSP/PI**, sua filiação, o regime de casamento e a identificação e qualificação de seu cônjuge; ficando sua atual e correta qualificação da seguinte: **ARLINDA FERREIRA BATISTA BRAGA**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha

de Florêncio Ferreira de Souza e Josefa Maria da Conceição, portador da CI/RG nº 277.766-SSP/PI, CPF/MF nº 353.674.823-68, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior Advento da Lei nº 6.515/77, com o Sr. **JOSE RAIMUNDO CAMPELO BRAGA**, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de Pedro Campelo Braga e Maria de Lourdes Braga, portador da CI/RG nº 277908-SSP/PI, CPF/MF nº 065.752.183-34, residentes e domiciliados no Conj. Parque Piauí, Q-088, C-015- Parque Piauí-PI, na cidade de Teresina-PI, da certidão de casamento expedida em 04/05/2021, pelo Cartório do Ofício Único de Monção -MA, do Registro Civil da cidade de Monção -MA, livro B-24, Termo: 2484, folha: 181 matrícula: 031757 01 55 1972 2 00024 181 0002484 19, dos documentos de identificação de seu cônjuge, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 96,29 (PG: 2021.06.515/2). SELO NORMAL: ACI08728-73AW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão - PI, 23 de julho de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-3211-DEMARCAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 16 de julho de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **ARLINDA FERREIRA BATISTA BRAGA**, acima qualificada; **procede-se a presente averbação, para fazer constar:** A atualização das confrontações, averbação da área e do perímetro do terreno, bem como o número que recebeu da prefeitura; ficando a partir de agora, sua completa descrição como sendo: **Um lote de terreno situado na série poente da Rua Antonio Carneiro da Cunha, nº 460, Bairro Vista Alegre, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI; com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE mede 10,00m limitando-se com a série poente da Rua Antonio Carneiro da Cunha; FUNDO: 10.50m limitando-se com João Luiz Moraes Santiago; LADO DIREITO mede 30.00m limitando-se com Arlene de Sousa Sales; LADO ESQUERDO mede 30.00m limitando-se com lago Bareze de Moura Mendes; com área de 307,40m² e perímetro de 80,50 metros lineares.** Tudo conforme planta (levantamento planisférico) e Memorial Descritivo, assinados pela proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Cinobelino Mendes Leal Neto, CREA - PI: 2757-D; ART/CREA nº 1920210017555, Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0189/2021, assinada por Valdenir Oliveira – Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – Piauí, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.06.515/3). SELO NORMAL: ACI08731-KJ9R SELO NORMAL: ACI08732-TK26. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão - PI, 23 de julho de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-3211- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste Tabelionato no

livro nº 54, fls.92/93, em 23/07/2021, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por: **ANTONIO LUIS DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, não convivente em união estável, pedreiro, filho de Luis Teixeira de Sousa e Josefa Francisca de Sousa, portador da CI/RG nº 905.364-SSP/PI, CPF/MF nº 341.249.773-87, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 788, Bairro Boa Esperança, na cidade de Demerval Lobão/PI; por compra feita a **Arlinda Ferreira Batista Braga**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de Florêncio Ferreira de Souza e Josefa Maria da Conceição, portador da CI/RG nº 277.766-SSP/PI, CPF/MF nº 353.674.823-68, casada sob o regime da comunhão de bens, desde 27/12/1972, anteriormente ao Advento da Lei nº 6.515/77, com o Sr. **Jose Raimundo Campelo Braga**, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de Pedro Campelo Braga e Maria de Lourdes Braga, portadora da CI/RG nº 277908-SSP/PI, CPF/MF nº 065.752.183-34, residentes e domiciliados no Conj. Parque Piauí, Q-088, C-015-Parque Piauí-PI, na cidade de Teresina-PI. Valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 21, no valor de R\$ 400,00, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 08/04/2021, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 0189/2021, emitida em 07/04/2021, carimbada e assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PM DL, Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, emitidas às 14:47:41h e 12:36:06h, dos dias 31/03/2021 e 23/07/2021 (hora e data de Brasília), válidas até 27/09/2021 e 19/01/2022, códigos de controle da certidão: 6718.3651.8E61.61D6 e E6CF.401D.6EF2.37E3, respectivamente e Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel, emitida pelo Cartório do Único de Demerval Lobão/PI. Feita a consulta à CNIB, foi levantado o relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes acima qualificado, conforme os respectivos HASH:a521.aa7b.8d21.1cff.1389.1d87.5d5d.7aef.121^a.af28;4523.70b4. d988.f258.d483. 8240. 8f78. e2e6. 0dc0.d87c, consulta feita em 28/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que ficam arquivados nesta Serventia os quais ficam arquivadas nesta Serventia. Registros - 18.000,00 a 20.999,99: R\$ 920,40 - FERMOJUPI: R\$ 184,08 - FMMP/PI: R\$ 23,01 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.140,34 (PG: 2021.06.517/2). SELO NORMAL: ACI08957-MHGL SELO NORMAL: ACI08958-4J8E. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão - PI, 28 de julho de 2021. Eu, Ilimane Oliveira Fonseca, Tabelião do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-5-3211-ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL -Nos termos do requerimento datado de 14 de outubro de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **ANTONIO LUIS DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, pedreiro, portador(a) de carteira de identidade nº 905364, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/10/2011 e do CPF 341.249.773-87, casado(a) no regime Obrigatório da Separação de bens, residente e domiciliado(a) na Rua da Glória, nº 820, Bairro Boa Esperança, zona urbana de Demerval Lobão-

PI; **procede-se a presente averbação, para fazer constar** : a atualização do seu estado civil, de **viúvo para casado, sob o regime Obrigatório da Separação de bens**, com a Sra. **ELLDA THAYANNES SANTOS LIMA SOUSA**, nacionalidade brasileira, estudante, portador(a) de carteira de identidade nº 3283312 SSP/PI e do CPF 011.892.823-64, conforme certidão de casamento, expedida pelo 3º Ofício do Registro Civil da cidade de Teresina -PI, ato registrado no livro B-112, fl. 259, Termo: 35968, matrícula nº 078980 01 55 2021 2 00112 259 0035968-90, e documentos de identificação de seu cônjuge, cujas cópias as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.10.238/3). SELO NORMAL: ACI12107-EQMO SELO NORMAL: ACI12108-UOC0. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fê. Demerval Lobão – PI, 18 de outubro de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-6-3211- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2605605-2, datado de 09 de novembro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/05/1984, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2159364, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 25/10/2011 e do CPF nº 011.653.453-23, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Aureliano Azevedo, 530, Vista Alegre, em Demerval Lobão-PI. VENDEDOR(ES): ANTONIO LUIS DE SOUSA, nacionalidade brasileira, vendedor, portador(a) de carteira de identidade nº 905364, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 25/05/2017 e do CPF 341.249.773-87, casado(a) no regime Obrigatório da Separação de bens, residente e domiciliado(a) na Rua da Glória, nº 820, Bairro Boa Esperança, zona urbana de Demerval Lobão-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 111.190,80(cento e onze mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 111.190,80(cento e onze mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). DECLARAÇÃO (ÕES) DO (A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:

d227.c10a.d72a.9e92.b823.01f7. bec2.7919.+1736.9b4a Antonio Luis de Sousa; consultas estas feitas em 16/11/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0606/2021, emitida, em 12/11/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL Lobão-PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.111,91 (um mil e cento e onze reais e noventa e um centavos), pagamento debitado em 16/11/2021, documento:111601; autenticação SISBB: 9.884.41F.B55.B8C.3D8, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 53972213/2021, emitida em 16/11/2021, validade: 14/05/2022; O vendedor deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,44 - FMMP/PI: R\$ 28,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,69 (PG: 2021.11.281/2). SELO NORMAL: ACV46744-OIY9. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 16 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-7-3211– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 11.190,80(cento e onze mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 82.925,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 11.390,80. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. Do valor total descrito acima, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas

cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 82.925,00. **B-7-** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 111.190,80 (cento e onze mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). **B-8-** Prazo Total (meses). 363. **B8.1-** Amortização (meses) 360. **B8.2-** Construção (meses): 3. **B9-** Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 7.6600. Efetiva 7.9347. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 4.7500. Efetiva 4.8548. **B-9.3** - Com Redutor de 0,5% Nominal 4.2500. Efetiva 4.3338. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 4.2500% a.a. Efetiva: 4.3337% a.a. **B-10-** Encargo Mensal Inicial: **B10.1-** Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 407,94. Prêmios de Seguros: R\$ 20,09. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 428,03. **B11-** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2021. **B12-** Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **B13-** Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14-** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1-** Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 4.699,75. **B14.2-** Diferencial na taxa de juros: R\$ 14.624,79. **C** - Composição de Renda nome(s) devedor(es): **JAILSON RIBEIRO DE SOUSA**, R\$ 1.772,54. **C** - Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,64 - FERMOJUPI: R\$ 228,13 - FMMP/PI: R\$ 28,52 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,98 (PG: 2021.11.281/3). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 16 de novembro de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-8-3211 – EDIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 27 de dezembro de 2021 (09/02/2021), dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia, **em nome de JAILSON RIBEIRO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/05/1984, estivador carregador embalador e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2159364, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 25/10/2011 e do CPF nº 011.653.453-23, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em R Aureliano Azevedo, 530, Vista Alegre, em Demerval Lobão-PI, com firma reconhecida nesta Serventia; **procede-se a presente averbação para constar a Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Antonio Carneiro da Cunha, nº 460, Bairro Vista Alegre, zona urbana da cidade de Demerval Lobão/PI, com área de construção de 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) varanda, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc, um (01) hall, e uma (01) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 307,40 m² e perímetro de 80,50 metros lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 086/2021, datada de 28/12/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais), na construção, Alvará de Construção nº 0103/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em 15/12/2021, Certidão Negativa de Débito de Tributos, nº 0691/2021, expedida em 28/12/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar)

e Memorial Descritivo elaborados sob a responsável técnico engenheiro civil: Marcos Vinicius do Nascimento, Reg. Nac. 1914128079, conforme ART de Obra ou Serviço nº 1920210078191, Ssubstituição á 1920210044259, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbção com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.12.495/2). SELO NORMAL: ACV48652-CY34 SELO NORMAL: ACV48653-3PCU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 12 de janeiro de 2022. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 9 – 3211 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17619 de 24/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 16/06/2025 com Código de validação: 37YN6-UQJQQ-XLHFW-EWGYA e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/37YN6-UQJQQ-XLHFW-EWGYA>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato

representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1419, emitido em 10/06/2025, às 10:06,02, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.325,34 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 11/06/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 116.266,90 (cento e dezesseis mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 011.653.453-23**, de que trata a matrícula R-7-3211, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 06/02/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1419, emitido em 10/06/2025, às 10:06,02, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 10/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64683 - TSXT, AIH64684 - 4MKY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e

Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64685 - 5I7R**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FHDS-Q8TS4-LYAVG-5HESY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3FHDS-Q8TS4-LYAVG-5HESY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>